Ordem de Serviço N° 24-21-7°BBM

Itajaí 05 de agosto de 2021

Instrução Prevenção ao Suicídio no 7º BBM

- 1. MISSÃO
- 1.1. Geral:
- **1.1.1.** Preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.
 - 1.2. Específica:
- 1.2.1. Orientar a participação dos Bombeiros Militares na Instrução de Prevenção ao Suicídio.

2. EXECUÇÃO

2.1. Situação

Setembro Amarelo é uma campanha brasileira de prevenção ao suicídio, iniciada em 2014. O mês de setembro foi escolhido para a campanha porque, desde 2003, o dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

2.2. Conceito da Operação:

Está prevista a realização de uma palestra, a ser ministrada pelo Tenente BM Pamplona, de Blumenau. Com objetivo de instruir e orientar os Bombeiros Militares na Prevenção ao Suicídio.

A reunião será realizada em Itajaí e também transmitida ao vivo por meio do seguinte link: meet.google.com/rpt-ihgm-ggd.

2.3. Horário e Local:

2.3.1. O evento ocorrerá no auditório do Quartel sede de Itajaí, previsto para o dia 17 de agosto de 2021, com início previsto para às 09h00min, com duração aproximada de seis horas.

3. ATRIBUIÇÕES DOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

- 3.1. AOS SARGENTEANTES
- **3.1.1.** Divulgar ao efetivo o evento;
- 3.1.2. Apenas para 1a/7ºBBM Escalar todos os chefes de socorro e posteriormente fazer o cômputo das horas e fazer a inserção no banço de horas dos respectivos militares.
 - 3.2. AO B3
 - 3.2.1. Gerenciar o evento
 - **3.2.2.** Reservar o auditório para a data do evento;
 - **3.2.3.** Entrar em contato com o Ten Pamplona;
 - 3.3. AO B4
- 3.3.1. Providenciar o almoço ao instrutor e àqueles que, porventura, deslocarem do município de origem sem o respectivo recebimento de diária (aqueles que necessitarem deverão solicitar ao B4 com antecedência);
- 3.3.2. Providenciar o Coffee Break, com o primeiro com início previsto para às 10h30min, já o segundo com previsão para às 15h30min.
 - 3.4. AO B5
- 3.4.1. Divulgar com antecedência o evento para CCS, Cmt Regional e Ajudante de ordens, e canais internos do CBMSC [e-mail aos comandantes de OBM];
 - 3.4.2. Enviar convite ao SAMU samu@itajai.sc.gov.br
 - **3.4.3.** De posse de fotos e vídeos realizar divulgação em redes sociais e imprensa.

3

3.5. AO EFETIVO DO 7°BBM

3.5.1. Todo o efetivo deve realizar as atividades propostas no ambiente virtual disponível por meio do seguinte link:

https://classroom.google.com/c/Mzc2NDEwNDE3NzYy?cjc=sunt4fu

3.6. Aos Cmts Cia/OBM

3.6.1. Divulgar a presente Ordem ao efetivo subordinado

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- **4.1.** Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir o que consta na <u>Ordem de Operações Nº 4-21-CmdoG</u>, no que diz o item i. referente à **mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2**:
- **4.1.1.** Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020, em especial:
- **4.1.2.** As atividades durante treinamento estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), dentre elas: estabelecer que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos.
- **4.1.3.** Os bombeiros militares devem utilizar máscaras de proteção durante o treinamento quando não estiverem dentro d'água, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente antes e depois de cada treino, após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.
- **4.1.4.** Serão tomados procedimentos que garantam a higienização contínua dos locais das provas, intensificada a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizadas frequentes desinfecções com álcool 70%, quando possível, sob fricção de superfícies expostas.
- **4.1.5.** Fica proibida a permanência nos locais utilizados pelo treinamento, de qualquer pessoa que não esteja prevista nesta ordem.
- **4.1.6.** Limitação de ocupação de 50% (cinquenta por cento), conforme <u>DECRETO Nº 1.267, DE</u> 30 DE ABRIL DE 2021
 - 4.2. Esta Ordem é a segunda versão, sendo alterado item 3.1.2 e adicionado Item 3.6

Ten Cel BM BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7º BBM (assinado digitalmente)

Distribuição

7cmt@cbm.sc.gov.br
7scmt@cbm.sc.gov.br
7cobomcoord@cbm.sc.gov.br
711cmt@cbm.sc.gov.br
7ftcmt@cbm.sc.gov.br
71sgt@cbm.sc.gov.br
7121cmt@cbm.sc.gov.br
7121cmt@cbm.sc.gov.br
72ie@cbm.sc.gov.br
722cmt@cbm.sc.gov.br
723cmt@cbm.sc.gov.br
723sqt@cbm.sc.gov.br
73sgt@cbm.sc.gov.br
733cmt@cbm.sc.gov.br

733sqt@cbm.sc.gov.br 732sqt@cbm.sc.gov.br rockembach@cbm.sc.gov.br 7322cmt@cbm.sc.gov.br 7322cmt@cbm.sc.gov.br 7342cmt@cbm.sc.gov.br 7342sqt@cbm.sc.gov.br 734sqt@cbm.sc.gov.br 734sqt@cbm.sc.gov.br 74sqt@cbm.sc.gov.br 743cmt@cbm.sc.gov.br

7b3@cbm.sc.gov.br 7b3ch@cbm.sc.gov.br 7b4@cbm.sc.gov.br 7b4ch@cbm.sc.gov.br 7b5@cbm.sc.gov.br 7b5ch@cbm.sc.gov.br 71cmt@cbm.sc.gov.br 72cmt@cbm.sc.gov.br 73cmt@cbm.sc.gov.br 74cmt@cbm.sc.gov.br 7satch@cbm.sc.gov.br

7b1@cbm.sc.gov.br

7111quvermelha@cbm.sc.gov.br 7111quverde@cbm.sc.gov.br 7111quazul@cbm.sc.gov.br 7112quvermelha@cbm.sc.gov.br 7112quverde@cbm.sc.gov.br 7112quazul@cbm.sc.gov.br 7113quvermelha@cbm.sc.gov.br 7113quverde@cbm.sc.gov.br 7113quverde@cbm.sc.gov.br

APÊNDICE - Convite Palestra Prevenção ao Suicídio e Atendimento de emergências

Favor confirmar presença por meio do seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemBOYa6sBt2dASypUiLr CDBcfpu63SCq9qD13oZdYMc-VT2w/viewform

Local: Quartel sede de Itajaí - Av Sete de Setembro, nº 1878 -

Fazenda – Itajaí/SC – CEP 88301-202 Data: 17 de agosto de 2021,

hora: 09h00min, com duração aproximada de seis horas.



A palestra será realizada em Itajaí e também transmitida ao vivo por videoconferência, link no formulário.

Caso pretenda assistir presencialmente observar as orientações para mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2

Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir o que consta na <u>Ordem de</u> <u>Operações Nº 4-21-CmdoG</u>, no que diz o item i. referente à:

Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020, em especial:

As atividades durante treinamento estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), dentre elas: estabelecer que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos.

Os bombeiros militares devem utilizar máscaras de proteção durante o treinamento quando não estiverem dentro d'água, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente antes e depois de cada treino, após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.

Serão tomados procedimentos que garantam a higienização contínua dos locais das provas, intensificada a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizadas frequentes desinfecções com álcool 70%, quando possível, sob fricção de superfícies expostas.

Fica proibida a permanência nos locais utilizados pelo treinamento, de qualquer pessoa que não esteja prevista nesta ordem.

APÊNDICE - Convite Palestra Prevenção ao Suicídio e Atendimento de emergências





Favor confirmar presença por meio do seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemBOYa6sBt2dASypUiLr CDBcfpu63SCq9qD13oZdYMc-VT2w/viewform



Local: Quartel sede de Itajaí - Av Sete de Setembro, nº 1878 - Fazenda - Itajaí/SC - CEP 88301-202

Data: 17 de agosto de 2021,

hora: 09h00min, com duração aproximada de seis horas.

A palestra será realizada em Itajaí e também transmitida ao vivo por videoconferência, link no formulário.



Assinaturas do documento



Código para verificação: 3I2GT1V3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 09/08/2021 às 13:05:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00017520/2021 e o código 312GT1V3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.